DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – **30/06/2026**

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do **FRONTEIRA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ/ME Nº **41282794000100**, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao **2º trimestre de 2026**:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de ***29/05/2026***.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: FA0198D9-0B9D-8043-80F8-A69B4023B61B

Rubrica
AMDSR
Rubricar
RTM

PARAMIS
CAPITAL

FRONTEIRA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

41.282.794/0001-00

Relatório Trimestral

2T/2026

DS

Docusign Envelope ID: FA0198D9-0B9D-8043-80F8-A69B4023B61B

Rubrica
AMDSR
Rubricar
RTM

PARAMIS CAPITAL

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:
Fronteira High Yield Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (“Fundo”)

CNPJ DO FUNDO:
41.282.794/0001-00

GESTOR:
Paramis BR Investimentos Ltda.

CNPJ DO GESTOR:
12.417.157/0001-04

REFERÊNCIA:
2º Trimestre de 2026

I - Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.

No trimestre analisado, não houve alteração na política de investimento dos ativos e o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo-se enquadrado em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM 175.

II – Caso haja algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente, individualmente, 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre, descrever:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não se aplica.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não se aplica.

III – Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Descrição da alteração da garantia:

Não houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo no trimestre analisado.

DS

Docusign Envelope ID: FA0198D9-0B9D-8043-80F8-A69B4023B61B

Rubrica
AMDSR
Rubricar
RTM

PARAMIS CAPITAL

IV – Descreva a forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito:

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Não se aplica.

V - Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira? Se sim, descreva o impacto, incluindo informações sobre operação, cedente, sacado e justificativa do pré-pagamento.

Não ocorreram eventos de pré-pagamento.

VI – Houve alguma alienação, a qualquer título, de direitos creditórios?

Não se aplica.

a) operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento);

Não se aplica.

b) motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia, etc.).

Não se aplica.

VII – Houve alguma descontinuidade de originação ou cessão de créditos para o Fundo? Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.

No trimestre analisado, não houve impacto decorrente de descontinuidade de originação ou cessão de créditos para o Fundo.

VIII – Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios nos últimos 3 meses. No período analisado houve ocorrências?

Ocorreu a inadimplência das CCBs da Bureau. A Gestora está avaliando uma possível venda desses créditos no mercado secundário. Existe ainda uma PDD registrada na carteira do Fundo referente à CCB da empresa Maple Bear.

No trimestre analisado não houve ocorrência de fatos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros do Fundo.

Atenciosamente,

Assinado por:
Antonio Manuel da Silva Ramos
DC4083767CDE47F...

Assinado por:
Ricardo Tornelli Mateoli
C0266DBF64C4417...

PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ 12.417.157/0001-04

Gestora

DS